PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº. 3.233/2025

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, procedam uma revisão nos valores de IPTU e taxa de lixo.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Visto que foram observadas algumas divergências nos valores cobrados em taxa de lixo e também de IPTU, indico que sejam reavaliados tanto o valor venal dos imóveis, bem como dos valores de IPTU que estão sendo cobrados de modo a garantir que os contribuintes estejam pagando o valor coerente com a localização e qualidade dos seus terrenos.

Na oportunidade, solicite que viabilize estudo para que a taxa de lixo seja cobrada de forma a parte, separada da taxa de IPTU, visando dar maior clareza para o cidadão coloradense a respeito dos valores cobrados.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 07 de Maio de 2025

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES**, **VEREADOR**, em 07/05/2025 às 12:48, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **458734** e o código verificador **E98658B4**.

Referência: Processo nº 3-79/2025. Docto ID: 458734 v1